

Por Bruno dos Santos

A Constituição de 1988 protege a nossa privacidade. Esse valor é um direito fundamental, mas fica a pergunta: e esse big brother nas ruas, nas lojas, nas praças. Não vivemos um reality a céus abertos. E a privacidade, como fica?

Esse é um problema que pode ser mitigado pela proteção de dados. Mas, antes de falarmos efetivamente de proteção de dados, é importante entendermos a importância da segurança patrimonial, atividade que está no centro dessa engrenagem de monitoramento.

Entidades ligadas à segurança e ao combate à corrupção reconhecem que a segurança patrimonial privada é fundamental ao País, pois age em paralelo às ações preventivas e repressivas das diversas corporações policiais no combate a riscos e ameaças, desempenhando auxílio a órgãos públicos.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O Estado de S. Paulo, em 05.05.2020